



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO 1348 / 2024

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., nos termos regimentais, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, por intermédio da Secretaria de Segurança e Trânsito, a viabilidade de instalação de 03 (três) redutores de velocidade na Avenida Judith Moura Tabari, no bairro Esplanada da Serra.

Justificativa: Trata-se de uma demanda dos moradores que reclamam a falta de segurança e solicitam providências.

Itabirito, 30 de setembro de 2024

Fábio Augusto da Fonseca

Vereador

APROVADO

EM 30/09/24

PRESIDENTE